



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 460, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009134/2018-78, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador Regional da República e Procurador Federal dos Direitos do Cidadão Adjunto, JOÃO AKIRA OMOTO, no período de 30 de maio a 2 de junho de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Seminário “Prevenção ao Genocídio e Atrocidades Massivas e Proteção de Grupos em Situação de Vulnerabilidade: Pessoas Deslocadas e Migrantes na América Latina”, a realizar-se entre os dias 31 de maio e 1º de junho de 2018, na Cidade da Guatemala, Guatemala.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslado, hospedagem e alimentação estão a cargo do Instituto Auschwitz para Paz e Reconciliação (AIPR).

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 maio 2018. Seção 2, p. 59.](#)